



Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial  
MINUTA

## PORTARIA nº ...../2025-IPD/MINUTA

*Estabelece os Procedimentos Operacionais Padrão – POP para disciplinar a utilização de sprays realmente não letais PSi PRÓ de emprego multiambiente e névoa para controle de agressores pelos agentes de segurança pública, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 13.060/14, do Art. 6º Inc. I do Decreto Presidencial nº 12.341/25 e em observância às recomendações humanitárias da ONU.*

O **(CARGO DA AUTORIDADE)** e o **(CARGO DA AUTORIDADE)**, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos a serem adotados na atuação do efetivo operacional da **(NOME DA FORÇA)** quando for necessário empregar os dispositivos realmente não letais fornecidos pela instituição em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal nº 13.060/14 e o Art. 6º Inc. I do Decreto Presidencial nº 12.341/24; CONSIDERANDO que os equipamentos PSi PRÓ possuem características singulares de aplicação e descontaminação; e CONSIDERANDO a observância aos ditames legais contidos na Lei Federal nº 13.060 de 22/12/2014, no Decreto nº 12.341 de 23/12/2024, na Portaria MISP nº 855 de 17/01/2025 e nas recomendações humanitárias emitidas pela ONU para utilização de agentes químicos contidas no Index A/HRC/26/36 de 01/04/2014 e nas Diretrizes para Utilização de Armas Menos Letais pelas Forças de Segurança Pública de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar em caráter provisório o Procedimento Operacional Padrão **POP nº TNL-1/SIGLA/2025**, constante do anexo I desta Portaria, referente ao emprego do dispositivo realmente não letal PSi PRÓ jato líquido direcionado pelo efetivo operacional da **(NOME DA FORÇA)**.

**Art. 2º** - Aprovar em caráter provisório o Procedimento Operacional Padrão **POP nº TNL-2/SIGLA/2025**, constante do anexo II desta Portaria, referente ao emprego do dispositivo realmente não letal PSi PRÓ jato em névoa pelo efetivo operacional da **(NOME DA FORÇA)**.

**Art. 3º** - O **(nomes dos centros de treinamento)**, conjunta ou isoladamente, promoverão a capacitação necessária à disseminação do normativo ora aprovado.



**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

**Art. 4º** - Os Procedimentos Operacionais Padrão - POP aprovados por esta Portaria, possuem caráter provisório e serão reeditados e/ou incorporados a outros normativos da Corporação, com vistas a incluir aprimoramentos técnicos e operacionais assim como receber atualizações de legislação e doutrina.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade/UF, .. de ..... de 2025.

**NOME**  
**CARGO/FUNÇÃO**

**NOME**  
**CARGO/FUNÇÃO**



Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial  
**MINUTA**

- ANEXO I -

PORTARIA nº ...../2025-IPD/MINUTA

» POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO nº TNL-1/SIGLA/2025 «

*Utilização do espargidor incapacitante de emprego multiambiente PSi PRÓ JATO LÍQUIDO DIRECIONADO, pelos agentes de segurança pública da SIGLA.*

### ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Identificar a situação em que será necessário o uso do espargidor:
  - a) Considerar os aspectos da tomada de decisão:
    - objetivo a ser alcançado: **incapacitação de agressores**
    - influências externas
    - características do teatro de operações
  - b) Ações de autodefesa, defesa de terceiros e preservação da ordem (Art. 25 do CP);
  - c) Controle de distúrbios e motins.
2. Dominar o agressor:
  - a) Usar técnicas de imobilização tática;
  - b) Utilizar técnicas de uso de algemas;
  - c) Estar atento a eventuais intercorrências médicas e/ou psicológicas.

### SEQUÊNCIAS DAS AÇÕES

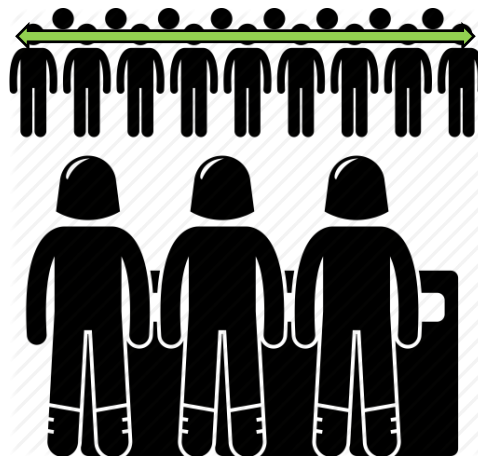
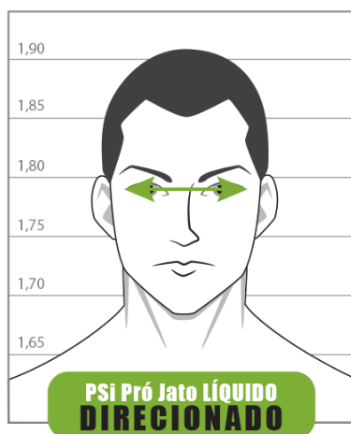
1. Identificar uma atitude agressiva do agressor, caracterizada pelo movimento de aproximação do agressor às vítimas e/ou ao próprio operador, caracterizam-se as situações em que se faz necessário o uso do espargidor PSi PRÓ de ação incapacitante;





**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

2. Pode ser empregado tanto em ambientes abertos quanto em recintos confinados, devido a sua dispersão em líquido direcionado (não produz névoa), pois não haverá propagação aérea afetando terceiros (inocentes ou outros agentes de segurança pública da SIGLA);
3. Adotar uma distância de segurança do agressor ou resistente, de no mínimo 3 metros, equivalente a 4 passos para manter o cone de visualização e o movimento de esquiva e considerar que o jato alcança até 5 metros em condição de vento neutro;
4. Sacar o espargidor do porta-cilindro preso ao cinto de guarnição ou ao colete tático;
5. Direcionar o espargidor (versão de porte individual 70g) para a face do agressor e, com o dedo polegar, levantar a proteção de segurança e apertar com firmeza o botão atuador, que é na cor vermelha, objetivando atingir os olhos do agressor;
6. Na versão PSi PRÓ MAXXI e MEGA (350g e 640g) para utilização em distúrbios; identificar a situação de distúrbio/tumulto, tirar o pino de segurança (deixando o equipamento para pronto emprego); com dedo o polegar apertar o botão atuador, que é na cor amarela, direcionar o espargidor para o grupo de agressores, objetivando atingir a face dos agressores ou resistentes, desmobilizando-os da ação agressiva através da forte ardência ocular e dermal e fechamento involuntário das pálpebras (o principal objetivo do PSi PRÓ MAXXI e MEGA é parar a progressão da linha de frente dos incitadores do tumulto que avancem contra o policiamento);



7. Acionar o espargidor de 1 a 4 segundos aproximadamente, ou mais, dependendo da situação. Caso o agressor esteja usando óculos, disparar um jato mais prolongado a fim de encontrar espaços para alcançar os olhos por meio de escoamento do líquido;
8. Manter-se fora do alcance do agressor;
9. Dominar o agressor através do uso de algemas (algeme sempre com os braços do agressor voltados para as costas);



**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

10. Após o domínio do agressor (agressor algemado), desmobilizando-o da ação agressiva através da forte ardência ocular, e estando em local seguro, descontaminá-lo com água em abundância, até o mesmo conseguir abrir os olhos conforme procedimento abaixo.

#### **PROCEDIMENTO DE DESCONTAMINAÇÃO**

1. Algemar o agressor com as mãos para trás, de modo que este não represente uma ameaça à integridade física dos operadores e das pessoas ao redor da ocorrência policial;
2. Dar comandos para o que o agressor se acalme informando que irá providenciar o processo de descontaminação o mais breve possível.
3. Instruir o agressor a não apertar as pálpebras e a manter os olhos suavemente fechados.
4. Remover o agressor detido do local da ocorrência e conduzi-lo a uma fonte de água limpa e corrente mais próxima e conveniente.
5. **UTILIZAR APENAS ÁGUA LIMPA NO PROCESSO DE DESCONTAMINAÇÃO, não sendo permitido utilizar sabão, detergente, cremes, loções ou outros produtos.**
6. Direcionar o fluxo de água retirando o excesso da testa e do rosto do agressor sem esfregar, de modo a evitar a recontaminação após a retirada do produto dos olhos.
7. Posicionar o fluxo de água para os olhos (um de cada vez) e instruir o agressor a piscar os olhos, caso este não consiga, o operador deve ajudá-lo a abrir os olhos com os dedos para permitir o contato do fluxo de água no globo ocular.
8. Repetir este processo até o agressor ser capaz de manter os olhos abertos por si só. A reversão dos sintomas se dará em até 5 minutos;
9. Em caso de não haver fonte de água limpa e corrente disponível o processo natural de lacrimejamento efetuará a descontaminação sem maiores danos em até 30-40 minutos, devendo o agressor permanecer com os olhos suavemente fechados (sem apertar as pálpebras) de modo a manter o desconforto em níveis suportáveis.

#### **POSSIBILIDADES DE ERRO**

1. O operador não esgotar as negociações verbais, se estas forem possíveis;
2. O operador fazer uso do PSi PRÓ, após ter usado força física ou letal;
3. O operador ter à sua disposição o espargidor PSi PRÓ e não o utilizar;



**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

4. O operador analisar de forma errônea a situação em que se deve usar o espargidor PSi PRÓ JATO DIRECIONADO em desacordo com sua finalidade primária: **incapacitar**;
5. O operador ser dominado antes de conseguir sacar o espargidor;
6. O operador não saber acionar o espargidor;
7. O operador acionar o espargidor a uma distância muito longa, não conseguindo assim, atingir a face do agressor;
8. O operador permanecer em situação que possibilite o agressor atingí-lo fisicamente ou mesmo dominá-lo por estar muito próximo, por exemplo;
9. O operador usar a força física desnecessária após ter dominado o agressor, vindo a incorrer em ilícito penal ou administrativo;
10. O operador deixar de descontaminar o agressor, após utilizar o PSi PRÓ, deixando o mesmo no local e evadindo-se sem prestar a devida assistência;
11. O operador deixar de providenciar atendimento médico em casos de reações adversas do agressor;
12. O operador não ter tido instrução teórica sobre os aspectos legais e treinamento prático com o PSi PRÓ JATO DIRECIONADO, inclusive na condição de agressor, para sentir os efeitos fisiológicos que o princípio ativo provoca no ser humano, de modo a mensurar melhor o momento da utilização assim como prestar melhor auxílio no processo de descontaminação e controle dos sintomas psicológicos.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

1. Fazer cessar a postura hostil, através de cegueira temporária por contração involuntária das pálpebras, diminuindo ao máximo a possibilidade de danos ao operador, à terceiros e ao próprio agressor;
2. Toda utilização do PSi PRÓ JATO DIRECIONADO deve ser correta e formalmente relatada em Boletim de Ocorrência, auto de resistência à prisão ou documento equivalente.

#### **AÇÕES CORRETIVAS**

1. Orientar-se sobre o uso do equipamento em caso de dúvida;
2. Ter sempre consciência dos efeitos e reações fisiológicas causadas pelo PSi PRÓ, de como efetuar a descontaminação, das técnicas de uso do espargidor, bem como das técnicas de domínio de um agressor;



**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

3. Ter em mente as consequências legais quando do mau uso, ou uso abusivo, do equipamento PSi PRÓ em desacordo com este POP;
4. Estar ciente de que, mesmo que o agressor fique em contato prolongado com o PSi PRÓ, o agressor não sofrerá qualquer sequela na mucosa ocular ou na pele, ou ainda mesmo que ocorra uma ingestão, pois a sua composição é não tóxica e de grau alimentício (Nota Técnica nº 017/2015-GGTOX/ANVISA).

#### **ESCLARECIMENTOS**

1. O uso do espargidor PSi PRÓ, deve ser utilizado única e exclusivamente para autodefesa, em caso de iminência de agressão física contra o agente de segurança pública ou a terceiros, possibilitando a prisão do agressor sem o uso da força física ou de meios que venham a causar lesões no agressor ou resistente;
2. O espargidor PSi PRÓ JATO DIRECIONADO, deve ser considerado e tratado como arma de incapacitação temporária, mas de efeito prolongado, devendo o agente de segurança pública manter o zelo e controle de seu uso, ficando responsável por este equipamento;
3. O operador assume toda a responsabilidade pelo uso indevido, nunca utilizando o equipamento para, injustificadamente, coagir ou intimidar pessoas, respondendo administrativa e criminalmente, se for o caso;
4. **As especificações técnicas do produto, bem como as instruções do fabricante quanto à sua correta forma de utilização, descontaminação, diretrizes gerais e demais informações técnicas e legais, encontram-se disponíveis no QR CODE do próprio equipamento ou no link: <https://linktr.ee/ipd.tnl>.**

- X -



Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial  
**MINUTA**

- ANEXO II -

PORTARIA nº ...../2025- **IPD/MINUTA**

» POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO nº TNL-2/**SIGLA**/2025 «

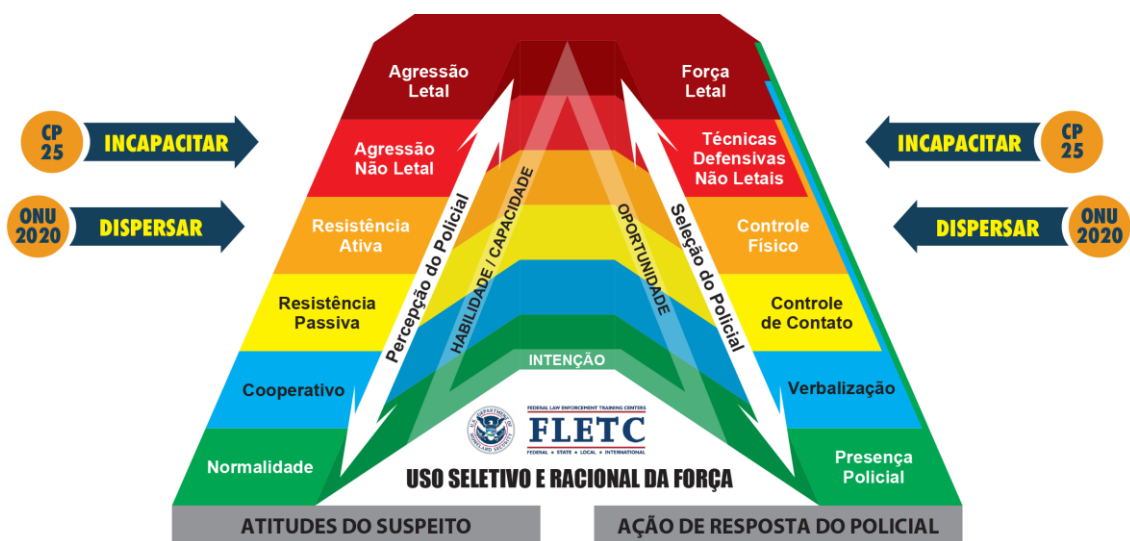
*Utilização do espargidor dispersante PSI PRÓ em NÉVOA, pelos agentes de segurança pública da SIGLA.*

### ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Identificar a situação em que será necessário o uso do espargidor:
  - a) Considerar os aspectos da tomada de decisão:
    - objetivo a ser alcançado: **dispersão de manifestantes e resistentes**
    - objetivo secundário: **incapacitação eventual em caso de progressão**
    - influências externas
    - características do teatro de operações
  - a) Desobediência civil à ordens legais;
  - c) Controle de distúrbios e motins.
2. Deixar rotas de fuga seguras para os manifestantes saírem do local:
  - a) Evitar bloqueios que causem confinamento e/ou pisoteamento de manifestantes;
  - b) Estar atento a eventuais intercorrências médicas e/ou psicológicas.

### SEQUÊNCIAS DAS AÇÕES

1. Após o esgotamento das negociações verbais e antes do uso da força física, uso de bastão tonfa e da arma de fogo, caracterizam-se as situações em que se faz necessário o uso do espargidor PSI PRÓ NÉVOA;



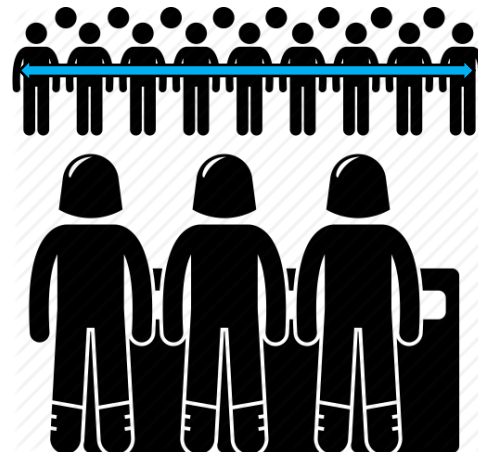
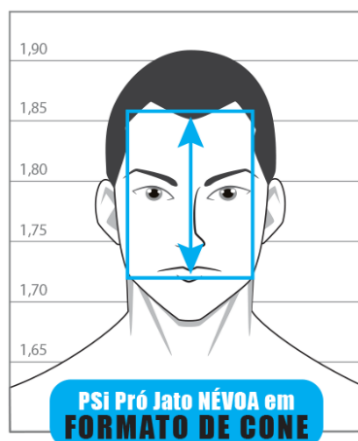
Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial

Av. Fernando Simões Barbosa, 874 Sala 602 - Boa Viagem, CEP 51021-060, Recife/PE  
(81) 99541-4611 [www.ipd.tec.br](http://www.ipd.tec.br)



**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

2. Deve preferencialmente ser empregado em ambientes abertos, devido à sua dispersão aérea (jato em névoa/nuvem), contaminando assim todo o ambiente, tornando-o hostil à presença humana, devido à inquietação provocada pela tosse intensa e persistente, efeito lacrimogêneo e ardência ocular e dermal;
3. Adotar uma distância de segurança do agressor ou resistente de no mínimo 3 metros;
4. Sacar o espargidor do porta-cilindro preso ao cinto de guarnição ou ao colete tático;
5. Direcionar o espargidor (versão de porte individual 70g) para a face do agressor ou resistente (caso queira desmobilizá-lo da ação agressiva, pois quando direcionado diretamente para a face do agressor, apesar do jato em formato de névoa/nuvem o mesmo ao atingir o alvo torna-se líquido causando o fechamento involuntário das pálpebras), com o polegar, levantar a proteção de segurança e apertar o botão atuador, que é na cor vermelha, direcionar objetivando atingir os olhos do agressor;
6. Evitar vento contrário, na versão de porte individual (70g) adotar distância de segurança de 3,5m para DISPERSÃO e 1,5m para INCAPACITAÇÃO;
7. Na versão PSi PRÓ MAXXI 450g e MEGA 880g, para utilização em distúrbios; identificar a situação de distúrbio/tumulto, tirar o pino de segurança (deixando o equipamento para pronto emprego), com o polegar apertar o botão atuador, que é na cor amarela, direcionar o espargidor para a linha abaixo da cintura, para o grupo de agressores, pois devido a sua característica de subida, rapidamente se espalhará pelo ambiente causando sensação de asfixia, ardência ocular e dermal; caso os agressores/resistentes continuem na ação agressiva, deve-se utilizar preferencialmente o equipamento em JATO DIRECIONADO conforme **POP nº TNL-1/SIGLA/2025** ou direcionar o espargidor PSi PRO névoa à curta distância (até 1,5m) diretamente para a face dos agressores, causando forte ardência ocular e fechamento involuntário das pálpebras (o principal objetivo do PSi PRÓ MAXXI e MEGA, é fazer com que o tumulto seja dispersado);





**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

8. Nas versões PSi PRÓ MAXXI e MEGA (450g/880g), adotar uma distância de 6 m para DISPERSÃO, e 1,5 m para INCAPACITAÇÃO (evitar vento contrário);
9. O espargidor PSi PRÓ NÉVOA, ao ser utilizado em determinado ambiente (local para desocupação), devido a sua formulação, não decanta no ambiente, ou seja, pode ser utilizado e posteriormente suas partículas não ficarão em suspensão quando alguém pisar no ambiente ou caia na roupa, não causará novamente a sensação de desconforto respiratório;
10. Acionar o espargidor de 2 a 4 segundos aproximadamente, ou mais, dependendo da situação. O local será totalmente descontaminado até, aproximadamente, uma hora, com ventilação adequada;
11. Acompanhar a movimentação da turba de manifestantes para o local desejado, efetuando eventuais reaplicações para alcançar o objetivo desejado;
12. Em caso de incapacitação, dominar o agressor através do uso de algemas (algeme sempre com os braços do agressor voltados para as costas);
13. Após o domínio do agressor (agressor algemado), desmobilizando-o da ação agressiva, descontaminá-lo com água em abundância, até que consiga abrir os olhos, caso tenha utilizado para incapacitação.

#### **PROCEDIMENTO DE DESCONTAMINAÇÃO**

1. Direcionar as pessoas atingidas para um local arejado e respirar normalmente;
2. Orientar a beber água pausadamente para aliviar a sensação de náusea;
3. Em caso de contaminação dos olhos, proceder com o mesmo processo de descontaminação do Jato Direcionado descrito no **POP nº TNL-1/SIGLA/2025**.

#### **POSSIBILIDADES DE ERRO**

1. O operador não esgotar as negociações verbais;
2. O operador fazer uso do PSi PRÓ NÉVOA, após ter usado força física ou letal;
3. O operador ter à sua disposição o espargidor PSi PRÓ NÉVOA e não o utilizar;
4. O operador analisar de forma errônea a situação em que se deve usar o espargidor PSi PRÓ NÉVOA em desacordo com sua finalidade primária: **dispersar**;
5. O operador ser dominado antes de conseguir sacar o espargidor;
6. O operador não saber acionar o espargidor;



**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

7. O operador acionar o espargidor a uma distância muito longa, não conseguindo assim, atingir a face do agressor;
8. O operador permanecer em situação que possibilite o agressor atingí-lo fisicamente ou mesmo dominá-lo por estar próximo, por exemplo;
9. O operador usar a força física desnecessária após ter dominado o agressor, vindo a incorrer em ilícito penal ou administrativo;
10. O operador deixar de descontaminar o agressor, após utilizar o PSi PRÓ NÉVOA, deixando o mesmo no local e evadindo-se;
11. O operador deixar de providenciar atendimento médico em casos de reações adversas do agressor;
12. O operador não ter tido instrução teórica sobre os aspectos legais e treinamento prático com o PSi PRÓ NÉVOA, inclusive na condição de agressor, para sentir os efeitos fisiológicos que o princípio ativo provoca no ser humano, de modo a mensurar melhor o momento da utilização assim como prestar melhor auxílio no processo de descontaminação e controle dos sintomas psicológicos.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

1. Dispersar e/ou afastar os manifestantes no/do local do distúrbio/tumulto/motim, provocando uma tosse intensa e persistente, efeito lacrimogêneo e ardência ocular e dermal, diminuindo ao máximo a possibilidade de danos ao operador, à terceiros e ao próprio agressor;
2. Toda utilização do PSi PRÓ NÉVOA deve ser correta e formalmente relatada em Boletim de Ocorrência, auto de resistência à prisão ou documento equivalente.

#### **AÇÕES CORRETIVAS**

1. Orientar-se sobre o uso do equipamento em caso de dúvida;
2. Ter sempre consciência dos efeitos e reações fisiológicas causadas pelo PSi PRÓ NÉVOA, de como efetuar a descontaminação, das técnicas de uso do espargidor, bem como das técnicas de domínio de um agressor;
3. Ter em mente as consequências legais quando do mau uso, ou uso abusivo, do equipamento PSi PRÓ NÉVOA em desacordo com este POP;
4. Estar ciente de que mesmo que o agressor fique em contato prolongado com o PSi PRÓ NÉVOA, o agressor não sofrerá qualquer seqüela na mucosa ocular ou na pele, ou ainda mesmo



**Instituto Poly Defensor de Treinamento Policial**  
**MINUTA**

que ocorra uma ingestão, pois a sua composição é não tóxica e de grau alimentício (Nota Técnica nº 017/2015-GGTOX/ANVISA).

#### **ESCLARECIMENTOS**

1. O uso do espargidor PSi PRÓ NÉVOA, deve ser utilizado única e exclusivamente para casos de resistência ativa e descumprimento de ordens legais, ou em situações de autodefesa, de agressão física contra o agente de segurança pública sem o uso da força física ou de meios que venham causar lesões no agressor ou resistente;
2. O espargidor PSi PRÓ NÉVOA, deve ser considerado e tratado como arma de dispersão e/ou incapacitação temporária, mas de efeito prolongado, devendo o agente de segurança pública manter o zelo e controle de seu uso, ficando responsável por este equipamento;
3. O operador assume toda a responsabilidade pelo uso indevido, nunca utilizando o equipamento para, injustificadamente, coagir ou intimidar pessoas, respondendo administrativa e criminalmente, se for o caso;
4. **As especificações técnicas do produto, bem como as instruções do fabricante quanto à sua correta forma de utilização, descontaminação, diretrizes gerais e demais informações técnicas e legais, encontram-se disponíveis no QR CODE do próprio equipamento ou no link: <https://linktr.ee/ipd.tnl>.**

- X -